

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 842/2024**

Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o município de Guimarães para exercício 2025, compreendendo:

- I – Das metas prioridades da administração pública municipal;
- II – Das orientações básicas para elaboração do Orçamento;
- III – Das disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – Das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- V – Dos critérios e formas de limitação de empenho;
- VI – Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII – Da autorização para o município auxiliar o custeio de despesas de competência de outros entes da federação;
- VIII – Dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- IX – Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa;
- X – Da definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XI – Das disposições gerais.

**Capítulo II**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** Na Elaboração do orçamento, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, serão atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, as de custeio para o funcionamento das secretarias e órgãos e as de investimento, que integram o orçamento fiscal, em consonância com os Programas e ações estabelecidos no plano plurianual 2022-2025. Todavia, na sua execução, não se constitui limite à programação das despesas.

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais e o anexo das ações prioritárias que integra a presente Lei.

§ 2º As metas fixadas de despesas correntes e de capital, na presente lei, estão em paridade com a estimativa de receita, no entanto quando da elaboração da LOA poderão sofrer alteração, entre si, na sua distribuição, desde que não haja desequilíbrio nas contas públicas.

**Capítulo III**

**Das Orientações Básicas para Elaboração do Orçamento**

**Seção I**

**Das Diretrizes gerais**

**Art. 3º** - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações dependentes que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 4º** Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. §1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos e Gestão.

**Art. 5º** O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 6º** O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Ofício e mensagem ao Poder Legislativo;
- II. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III. Demonstração da natureza de despesa por órgão/unidade;
- IV. Demonstração da receita por categoria econômica;
- V. Demonstração da despesa por órgãos e funções;
- VI. Demonstração da despesa por programa de trabalho;
- VII. Demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades;
- VIII. Demonstração das despesas por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- IX. Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas e fontes de recursos;
- X. Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
- XI. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;
- XII. Sumário geral da receita por fontes e da despesa;
- XIII. Quadro de Detalhamento de Despesas;

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024, projetados ao exercício de 2025.

**Parágrafo único** – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam no aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas e o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 9º** O Poder legislativo, os Órgãos e as Secretarias da Administração Direta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado até o dia 30 de julho de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício 2025.

**Art. 10º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, e, quando ocorrer, será utilizado como Fonte de Recursos para abertura de Créditos Adicionais.

**Parágrafo único** - Os recursos alocados para fins de investimentos poderão ser remanejados prioritariamente entre si ou para suprir outras categorias de despesas.

**Art. 11º** - As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as necessidades dos programas e ações, do PPA – Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações.

**Art. 12º** O projeto de Lei orçamentária do Município de Guimarães, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar:

- I – A efetiva integração entre os Poderes e diferentes esferas de Governo, estimulando a participação de toda a sociedade;
- II - Adotar ações que visem à melhoria dos indicadores de educação;
- III - Investir em projetos que fomentem a melhoria da qualidade da atenção básica de saúde;
- IV - Alavancar a vocação natural do Município para o Turismo e o polo Petroquímico;
- V - Potencializar boas opções de cultura, esporte e lazer;
- VI - Adotar mecanismo para o enfrentamento à violência urbana;
- VII - Mapear, elaborar projetos e captar recursos para a melhoria da infraestrutura urbana, construção de habitações de interesse social e gestão de riscos;
- VIII - Incentivar a preservação do meio ambiente, com atenção especial à gestão e destinação final de resíduos sólidos;
- IX - Captar recursos que visem a implantação de projetos de melhoria da gestão e mobilidade urbana;
- X - Garantir a transparência, por meio da divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
- XI - Garantir recursos para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar.

XII - Elaborar programa de capacitação profissional dos munícipes para acesso ao mercado de trabalho.

**Art. 13º** – A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

**§ 1º** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

**§ 2º** Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

**Art. 14º** - A administração da dívida pública municipal, inclusive a previdenciária, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

**§ 2º** Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 15º** - A lei orçamentária poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## Seção III

### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

**Artº 16º** - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 10% (dez por cento), da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, destinada prioritariamente ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

## Capítulo IV

### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

#### Seção I

##### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 17º** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar nº 101/2000. Sendo defeso o aumento de despesa remuneratória e vantagens acima do previsto no orçamento.

**§ 1º** Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar 101/2000, serão adotadas as medidas de tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

#### Seção II

##### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

**Art. 18º** - Se durante o exercício de 2025, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único** – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

## Capítulo V

### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

**Art. 19** - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, que visa:

- I - Aumentar a produtividade na arrecadação dos tributos próprios;
- II - Propiciar nível adequado de facilitação aos contribuintes nas relações com a Fazenda Municipal;
- III- Integrar os sistemas informatizados de controle de arrecadação, conciliação bancária e atendimento ao contribuinte;
- IV - Reestruturar os procedimentos relativos ao processo administrativo-tributário (litígio tributário);

**Art. 20º** - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observando a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I - Atualização da planta genérica de valores dos imóveis do município;
- II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;
- VI - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 21º** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

## Capítulo VI

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 22º** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025,

utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## Capítulo VII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 23º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

II - Às entidades que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, agricultura familiar, assentamentos, comunidades rurais, de meio ambiente, saúde, educação, cultural, de direito e cidadania, sindical e correlata, as previstas na Lei Municipal nº 449/2010 ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

III – Às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

**Parágrafo único** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 24º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, pesca e de proteção ao meio ambiente;

II - Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 25º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de contribuição para entidades privadas com fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 26º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27º - As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 28º - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 26 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, da Lei 14.133/2021, da Lei 13.019/2014, e das resoluções do TCE – RN.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município;

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente;

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo os caixas escolares da Rede Pública Municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 29º - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

**Parágrafo único** - As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 30º - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único** - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

## Capítulo VIII

### Da autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 31º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único** - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e de celebração de convênio.

## Capítulo IX

### Dos Parâmetros para Elaboração de Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 32º - O poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária, os seguintes demonstrativos:

I - As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 2º O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## Capítulo X

### Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa

Art. 33º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II - Transportar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

III - Promover ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV - Alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

§ 1º A transposição, a transferência ou o remanejamento mencionado no inciso II do caput não poderá resultar em alteração dos valores aprovados na LOA-2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

§ 2º As classificações das dotações no que tange às fontes de recursos, poderão ser alteradas por ato próprio, de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação orçamentária e observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de resultado primário e para as esferas orçamentárias.

§ 3º As alterações de modalidade de aplicação e elemento de despesa no âmbito do mesmo projeto/atividade serão realizadas diretamente pela Contadoria Geral do Município.

Art. 34º. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das despesas e respectivas metas.

§ 2º Os créditos especiais aprovados pela Câmara Municipal, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 35º. O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos ao Poder Legislativo, será autorizado, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 36º. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 37º. A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento dos precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

## Capítulo XI

### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38º - Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## Capítulo XII

### Das Disposições Gerais

Art. 39º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único** – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, assegurando ao cidadão a participação nas audiências públicas ou consultas públicas.

Art. 40º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 41º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2025 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorrida.

Art. 42º - Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e do art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Projeção das receitas;
- II. Programas prioritários;
- III. Ações prioritárias;
- IV. Metas anuais;
- V. Metas comparadas;
- VI. Metas exercícios anteriores;
- VII. Passivos contingentes e as providências;
- VIII. Riscos fiscais passivos e as providências;
- IX. Evolução do patrimônio líquido;
- X. Alienação de ativos;
- XI. Estimativa e compensação da renúncia de receitas;

Art. 43º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guimarães/RN em, 30 de dezembro de 2024.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAMARE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS								Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.604.374,16	286.669.807,43	278.526.989,00	276.572.953,00	298.509.271,00	310.449.644,00	322.867.630,00	
Recetta Tributária	47.722.442,90	41.313.788,81	36.935.996,00	20.860.523,00	43.020.048,00	44.740.850,00	46.530.484,00	
Impostos	45.576.276,74	41.091.740,92	36.684.996,00	20.437.523,00	42.788.830,00	44.500.383,00	46.280.398,00	
Taxas	2.146.166,16	222.047,89	251.000,00	423.000,00	231.218,00	240.467,00	250.086,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetta de Contribuições	1.880.841,48	2.181.510,42	1.100.000,00	1.350.000,00	2.271.607,00	2.362.471,00	2.456.970,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais contribuições	1.880.841,48	2.181.510,42	1.100.000,00	1.350.000,00	2.271.607,00	2.362.471,00	2.456.970,00	
Recetta Patrimonial	1.780.939,62	1.143.705,54	963.500,00	680.000,00	1.190.941,00	1.238.579,00	1.288.122,00	
Aplicações Financeiras	1.780.939,62	1.143.705,54	963.500,00	680.000,00	1.190.941,00	1.238.579,00	1.288.122,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	259.905.430,86	239.501.080,75	239.327.493,00	250.622.430,00	249.392.476,00	259.368.177,00	269.742.904,00	
Cota-Parte do FPM	25.405.387,00	26.217.509,04	16.720.937,00	20.685.000,00	27.300.292,00	28.392.304,00	29.527.996,00	
Cota-Parte do ICMS	182.419.407,69	159.009.499,42	175.000.000,00	168.000.000,00	165.576.592,00	172.199.656,00	179.087.642,00	
Cota-Parte do IPVA	513.687,19	617.850,87	700.000,00	500.000,00	643.368,00	669.103,00	695.867,00	
Cota-Parte do ITR	35.359,74	28.320,99	12.000,00	10.000,00	29.491,00	30.671,00	31.898,00	
Transferências da LC nº 61/1989	259.608,36	328.475,50	160.000,00	200.000,00	342.042,00	355.724,00	369.953,00	
Transferências do FUNDEB	21.465.571,89	23.917.427,64	17.458.910,00	31.858.164,00	24.905.217,00	25.901.426,00	26.937.483,00	
Outras Transferências Correntes	29.806.408,99	29.381.997,29	29.275.646,00	29.369.266,00	30.595.474,00	31.819.293,00	33.092.065,00	
Outras Receitas Correntes	314.719,30	2.529.721,91	200.000,00	3.060.000,00	2.634.199,00	2.739.567,00	2.849.150,00	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições	65.419,30	13.590,95	150.000,00	60.000,00	14.152,00	14.718,00	15.307,00	
Demais Receitas Correntes	249.300,00	2.516.130,96	50.000,00	3.000.000,00	2.620.047,00	2.724.849,00	2.833.843,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	268.667,00	437.596,00	1.720.000,00	32.609.512,00	455.669,00	473.896,00	492.852,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS								Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	268.667,00	437.596,00	1.320.000,00	800.000,00	455.669,00	473.896,00	492.852,00
Convênios	0,00	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	268.667,00	437.596,00	720.000,00	650.000,00	455.669,00	473.896,00	492.852,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	400.000,00	31.809.512,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (IV)	-41.296.951,84	-37.613.807,56	-38.485.587,00	-37.839.000,00	-39.167.258,00	-40.733.948,00	-42.363.306,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-41.296.951,84	-37.613.807,56	-38.485.587,00	-37.839.000,00	-39.167.258,00	-40.733.948,00	-42.363.306,00
RECEITA TOTAL	270.576.089,32	249.493.595,87	241.761.402,00	271.343.465,00	259.797.682,00	270.189.592,00	280.997.176,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	270.307.422,32	249.055.999,87	240.041.402,00	238.733.953,00	259.342.013,00	269.715.696,00	280.504.324,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação) Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades  
 Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objetivo: MELHORAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL TORNA-DO MAIS EFICIENTE  
 Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
 AÇÃO

2023 - AMPLIAÇÃO DA BASE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AUMENTAR A BASE DA ARRECADAÇÃO

Função: ADMINISTRAÇÃO ODS:  
 Sub-função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
 Produto: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO  
 Unidade Medida: UNIDADE

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO  
 Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
 Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
 AÇÃO

2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL  
 Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Função: ESPORTE E LAZER ODS:  
 Sub-função: LAZER  
 Produto: ATLETAS ATENDIDOS  
 Unidade Medida: UNIDADE

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação) Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades  
 AÇÃO  
 2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI

Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
 Função: ESPORTE E LAZER ODS:  
 Sub-função: LAZER  
 Produto: ATLETAS ATENDIDOS  
 Unidade Medida: UNIDADE

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	47.000,00	0,00	47.000,00

AÇÃO  
 2311 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA LIVRO NA MÃO, BOLA NO PÉ  
 Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Função: ESPORTE E LAZER ODS:  
 Sub-função: LAZER  
 Produto: ATLETAS ATENDIDOS  
 Unidade Medida: %  
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	71.000,00	0,00	71.000,00

AÇÃO  
 2318 - ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO  
 Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO

Função: ESPORTE E LAZER ODS:  
 Sub-função: LAZER  
 Produto: ATLETA ATENDIDO  
 Unidade Medida: %  
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	95.000,00	0,00	95.000,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação) Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades  
 AÇÃO  
 2323 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS  
 Objetivo: ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO E A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: IDOSOS ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	68.250,00	0,00	68.250,00
AÇÃO				
2340 - PROJETO BEM ESTAR				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETA ATENDIDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Programa: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo: PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO PSICOSOCIAL, ENFATIZANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.030 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2104 - (RE)NASCER: PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO				
Objetivo: PROMOVER ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AÇÃO				
2364 - APOIAR ATIV. DE SEGURANÇA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0101 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2002 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	3.999.921,00	0,00	3.999.921,00
Programa: 0102 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
AÇÃO				
2005 - APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	701.792,00	0,00	701.792,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2189 - ELABORAÇÃO DIAGNÓSTICO, ESTUDO, PROJ. E PESQUISAS				
Objetivo: PROMOVER ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VISANDO CONTRIBUIR PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Produto: ESTUDOS REALIZADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	218.502,00	0,00	218.502,00
<b>Programa:</b> 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAADMINISTRACAO MUNICIPAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
<b>AÇÃO</b>				
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINTRACAO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	7.243.721,00	0,00	7.243.721,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS				
<b>Objetivo:</b> CAPACITAR SERVIDORES ÚBlicos PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Produto:</b> SERVIDORES CAPACITADOS				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	39.000,00	0,00	39.000,00
<b>AÇÃO</b>				
2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO				
<b>Objetivo:</b> FORMAR OS GESTORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Produto:</b> GESTORES CAPACITADOS				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	11.007,00	0,00	11.007,00
<b>AÇÃO</b>				
2266 - CONCURSO PUBLICO				
<b>Objetivo:</b> SUPRIR EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS DO QUADRO DE SERVIDORES				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> CONCURSO REALIZADO				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Programa:</b> 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAARRECADACAO TRIBUTARIA				
<b>Objetivo:</b> MELHORAR AARRECADACÃO TORNANDO MAIS EFICIENTE				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO				
<b>AÇÃO</b>				
2332 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.526.760,00	0,00	1.526.760,00
<b>Programa:</b> 0105 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO USUÁRIA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>AÇÃO</b>				
1005 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<b>Objetivo:</b> MELHORAR A EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DAS FAMILIAS PAIF E ATIVIDADES DOS GRUPOS SCFV				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2024				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
2058 - APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	12.731.061,00	0,00	12.731.061,00
Programa: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				
Objetivo: MANTER E DESENVOLVER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
1328 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR NOVO - TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103016-4				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS ESCOLAR NOVO VISANDO A MELHORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ONIBUS ESCOLAR				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024 Pág.: 10/73		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.754.990,00	0,00	30.754.990,00
AÇÃO				
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
Objetivo: RECURSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.405.536,00	0,00	1.405.536,00
AÇÃO				
2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A GERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	51.242,00	0,00	51.242,00
Programa: 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESPECIAIS				
AÇÃO				
2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.639.141,00	0,00	1.639.141,00
Programa: 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
AÇÃO				
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	4.969.308,00	0,00	4.969.308,00
Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE</b>					
Objetivo: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	24.346.198,00	0,00	24.346.198,00
Programa: 0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2078 - APOIAR ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
Objetivo: CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	1.840.451,00	0,00	1.840.451,00
Programa: 0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AO SETOR DE TURISMO					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO</b>					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO					
Função: CULTURA		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	1.357.766,00	0,00	1.357.766,00
Programa: 0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL</b>					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS PRODUTORES RURAIS					
Função: AGRICULTURA		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	4.625.818,00	0,00	4.625.818,00
Programa: 0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1315 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA</b>					
Objetivo:					
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
<b>AÇÃO</b>					
<b>2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					
Objetivo: GARANTIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Função: URBANISMO		ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	1,00	15.171.973,00	0,00	15.171.973,00
Programa: 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIENCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIENCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.617.751,00	0,00	2.617.751,00
Programa: 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA				
AÇÃO				
2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O FOMENTO DA PESCA ARTESANAL				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: PESCADORES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	112.053,00	0,00	112.053,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2343 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E CARCINICULTURA				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	741.062,00	0,00	741.062,00
Programa: 0122 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E LEITURA				
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A LEITURA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
2199 - MANUT DE PROJETS ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA				
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A CULTURA				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	112.443,00	0,00	112.443,00
Programa: 0123 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS PRATICAS ESPORTIVAS ESCOLARES E PEDAGÓGICAS				
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	107.811,00	0,00	107.811,00
Programa: 0125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		

Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa: 0126 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA				
Objetivo: MELHOR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: MELHORAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Objetivo: ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO), E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2017 - FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO				
Objetivo: ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	63.656,00	0,00	63.656,00
Programa: 0128 - BLOCO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2022 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	107.000,00	0,00	107.000,00
Programa: 0129 - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL				
Objetivo: REALIZAR BUSCAATIVA, A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, COM A POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO E SUPERACÃO DAS VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS NO TERRITÓRIO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DA RUA				
Objetivo: REALIZAR BUSCAATIVA, A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO, COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS NO TERRITÓRIO				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programa: 0130 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - CHEFIA DE APOIO A MULHER E JUVENTUDE				
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS MULHERES, AFIM DE FORTALECER E EMPODERA-LAS, PARA QUE AS MESMAS BUSQUEM SEUS ESPAÇOS NA SOCIEDADE GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ELEVANDO A AUTOESTIMA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2025 - FORTALECER O PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM				
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS MULHERES, A FIM DE FORTALECER E EMPODERA-LAS, PARA QUE AS MESMAS BUSQUEM SEUS ESPAÇOS NA SOCIEDADE GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ELEVANDO A AUTOESTIMA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programa: 0131 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Objetivo: PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMAA GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Objetivo: PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMAA GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Programa: 0132 - ACOLHIMENTO FAMILIAR				
Objetivo: PROPORCIONAR A VIVENCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO TRABALHA-SE A REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2027 - APOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHIMENTO)				
Objetivo: PROPORCIONAR A VIVENCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO SE TRABALHA REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
Programa: 0133 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI				
Objetivo: FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2030 - FORTALECER O PROFI				
Objetivo: FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Programa: 0134 - PROGRAMA DE SEGURANÇAAALIMENTAR				
Objetivo: ASSEGURAR O DIREITO HUMANO AALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVEDO A SEGURANÇAAALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE AALIMENTOS DE QUALIDADE				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2202 - OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR				
Objetivo: ASSEGURAR O DIREITO HUMANO AALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVEDO A SEGURANÇAAALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE AALIMENTOS DE QUALIDADE				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
Programa: 0140 - PROGRAMAAATENÇÃO A FAMÍLIA				
Objetivo: GARANTIR SEGURANÇAAALIMENTAR PARAAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2282 - FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO				
Objetivo: GARANTIR SEGURANÇAAALIMENTAR PARAAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	4.115.289,00	0,00	4.115.289,00
Programa: 0141 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
Objetivo: CONTRIBUIR PARAAS SUPERANÇAÇÃO DE VULNERABILIDADE OCASIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				

<b>AÇÃO</b>				
<b>2029 - OFERTAR APOIO AS FAMILIAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A SUPERACAO DA VULNERABILIDADE OCASIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO</b>				
Objetivo: ADEQUAR O SISTEMA DE SANEAMENTO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: SISTEMA DE SANEAMENTO EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				
Objetivo: MANTER A CIDADE E SEUS DISTRITOS LIMPOS CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto: LIMPEZA REALIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
Programa: 0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO				
Objetivo: OFERTAR A POPULAÇÃO O ACESSO AO ENSINO TECNOLÓGICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO</b>				
Objetivo: GARANTIR O APOIO AO ACESSO AO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO PROFISSIONAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	73.205,00	0,00	73.205,00
Programa: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS				
Objetivo: ATENDER OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM DESLOCAMENTO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	132.851,00	0,00	132.851,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2430 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR</b>				
Objetivo: GARANTIR O APOIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA				
Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E O FORTALECIMENTO E EFICÁCIA DO PROGRAMA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				

<b>AÇÃO</b>				
<b>2004 - MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	175.692,00	0,00	175.692,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2385 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.730.433,00	0,00	1.730.433,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	74.883,00	0,00	74.883,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO FUNCIONAL E ABSOLUTO DE JOVENS E ADULTOS				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	207.772,00	0,00	207.772,00
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: POÇOS PERFURADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	495.129,00	0,00	495.129,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1321 - CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE MEL</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE MEL E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: APICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1322 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DOCES E CONSERVAS</b>				
Objetivo: FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2286 - CORTE DE TERRA</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto: TERRA CORTADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo

2025	1,00	520.082,00	0,00	520.082,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA				
Objetivo: FORTALECER A PRODUÇÃO E SANIDADE BOVINA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	114.063,00	0,00	114.063,00
AÇÃO				
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E A GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	139.900,00	0,00	139.900,00
AÇÃO				
2289 - DISTRIBUICAO DE SEMENTES E SORGO				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: DEFESAAGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	366.211,00	0,00	366.211,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2317 - FOMENTAR A APICULTURA E MELIPONICULTURA				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE MEL E A GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	162.755,00	0,00	162.755,00
AÇÃO				
2320 - FOMENTAR A AVICULTURA				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE AVES E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	108.293,00	0,00	108.293,00
AÇÃO				
2321 - FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA				
Objetivo: FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	303.227,00	0,00	303.227,00
Programa: 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2013 - APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	81.000,00	0,00	81.000,00
Programa: 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO				
Objetivo: PROPORCIONAR MELHORIAS E CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DE QUALIDADE				
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

<b>AÇÃO</b>				
<b>1261 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR E PROPORCIONAR AS MELHORES INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	312.353,00	0,00	312.353,00
Programa: 0322 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1031 - CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
<b>AÇÃO</b>				
<b>1032 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1073 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	700.000,00	0,00	700.000,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1086 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE GUAMARÉ</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: MUSEU CONSTRUÍDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1087 - REFORMA DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS</b>				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA PRÁTICA ESPORTIVA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: GINÁSIOS REFORMADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1235 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS E PARQUES PÚBLICOS</b>				
Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ÁREAS DE LAZER E CONVIVÊNCIA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PRACAS E PARQUES CONSTRUÍDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1262 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A CULTURA</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: CENTRO DE APOIO A CULTURA CONSTRUÍDO				

Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	850.000,00	0,00	850.000,00
AÇÃO				
1295 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE GUAMARÉ				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS DO MERCADO				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: MERCADO REFORMADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
1311 - CONSTRUIR PÓRTICO DA CIDADE				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA CRIANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PÓRTICO CONSTRUIDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1320 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PRÉDIOS REFORMADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO				
1324 - REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL				
Objetivo: MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO DE FUTEBOL PARA CONTRIBUIR COM PRÁTICAS ESPORTIVAS				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: ESTÁDIO REFORMADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	800.000,00	0,00	800.000,00
AÇÃO				
1325 - REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ORLA				
Objetivo: ADEQUAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: ORLA REFORMADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1327 - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE USINA (SOLAR) FOTOVOLTAICA				
Objetivo: GERAR ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Função: ENERGIA	ODS:			
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
Produto: ENERGIA ELÉTRICA - GERADA				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
2249 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E BEM ESTAR DAS PESSOAS				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto: AMBIENTES ILUMINADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
AÇÃO				
Programa: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL				
Objetivo: PROMOVER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				

<b>2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS</b>				
Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DA CULTURA E DAS BANDAS MARCIAIS E FILARMÔNICAS NAS ESCOLAS				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	846.038,00	0,00	846.038,00
AÇÃO				
<b>2195 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS</b>				
Objetivo: FOMENTAR A PRÁTICA DE EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	51.244,00	0,00	51.244,00
AÇÃO				
<b>2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART</b>				
Objetivo: COMBATER O USO DE DROGAS NAS ESCOLAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	557.684,00	0,00	557.684,00
Programa: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
AÇÃO				
<b>1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
Objetivo: CONSTRUIR SEDE DA GUARDA MUNICIPAL				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		ODS:		
Sub-função: DEFESA CIVIL				
Produto: SEDE DA GUARDA CONSTRUÍDA				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
<b>2392 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		ODS:		
Sub-função: DEFESA CIVIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.961.672,00	0,00	5.961.672,00
AÇÃO				
<b>2417 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		ODS:		
Sub-função: DEFESA CIVIL				
Produto: VIDEOMONITORAMENTO INSTALADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR CASAS POPULARES DESTINADA A PESSOAS CARENTES, REDUZINDO NECESSIDADES E DÉFICITS HABITACIONAIS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
AÇÃO				
<b>1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES</b>				
Objetivo: REDUZIR DÉFICIT HABITACIONAL PARA O PÚBLICO DE BAIXA RENDA				
Função: HABITAÇÃO		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: CASAS CONSTRUÍDAS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
AÇÃO				
<b>1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH</b>				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Função: HABITAÇÃO		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				

Produto: CASAS REFORMADAS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICIPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2016 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS				
Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICIPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.896,00	0,00	25.896,00
Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
AÇÃO				
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
Objetivo: FAZER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.130.519,00	0,00	2.130.519,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades	Exercício: 2024			
AÇÃO				
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				
Objetivo: EXECUTAR AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: DÍVIDA AMORTIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	3.045.900,00	0,00	3.045.900,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades	Exercício: 2024			
AÇÃO				
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	679.530,00	0,00	679.530,00
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2018 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF				
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	347.000,00	0,00	347.000,00
AÇÃO				
2019 - APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA PROMOÇÃO DE ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS AOS SERVIÇOS DE TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCOS, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				

<b>2394 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA</b>				
<b>Objetivo:</b> INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> CRIANÇA ASSISTIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	60.144,00	0,00	60.144,00
<b>Programa:</b> 0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJES ESPECIAIS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR E FOMENTAR COM A EMPREGABILIDADE				
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EMPREGABILIDADE				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO CAPACITADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>Programa:</b> 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> SINALIZAÇÃO IMPLANTADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	85.236,00	0,00	85.236,00
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2285 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR ACIDENTES E PROMOVER A SEGURANÇA DAS PESSOAS				
<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> VEÍCULO MANUTENIDO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2324 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
<b>Produto:</b> PESSOAS INFORMADAS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	57.636,00	0,00	57.636,00
<b>Programa:</b> 0352 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO				
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1323 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO</b>				
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> TURISTAS EM GERAL				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> GRUPOS FOLCLÓRICOS ASSISTIDOS				

Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	55.000,00	0,00	55.000,00
AÇÃO				
2241 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2242 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto: EVENTOS REALIZADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	865.000,00	0,00	865.000,00
AÇÃO				
2328 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA				
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto: PROFISSIONAIS CAPACITADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2330 - MARKETING INSTITUCIONAL DO TURISMO				
Objetivo: PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Programa: 0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO				
Objetivo: MOSTRAR O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
AÇÃO				
2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS				
Objetivo: PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto: TURISMO DO MUNICÍPIO DIVULGADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Programa: 0356 - POLITICA DO TRABALHO				
Objetivo: SUBSIDIAR AS POLÍTICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2028 - FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO				
Objetivo: SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO E O FORTALECIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DO ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA				

<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>				
<b>Objetivo:</b> POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÃO EFICIENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	248.897,00	0,00	248.897,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE</b>				
<b>Objetivo:</b> POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E FORTALECIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	292.820,00	0,00	292.820,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA</b>				
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	292.820,00	0,00	292.820,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2369 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	309.253,00	0,00	309.253,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2375 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.573.096,00	0,00	1.573.096,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2382 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	74.883,00	0,00	74.883,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A EFICIÊNCIA DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				

Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.076.782,00	0,00	2.076.782,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DO ENSINO INFANTIL, EFETUANDO O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	142.289,00	0,00	142.289,00
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				
Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	22.777.031,00	0,00	22.777.031,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				
Objetivo: GARANTIR O FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.623.311,00	0,00	1.623.311,00
AÇÃO				
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: POSSIBILITAR A GARANTIA D SEGURANÇAAALIMENTAR COM A MERENDA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	878.460,00	0,00	878.460,00
AÇÃO				
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE				
Objetivo: POSSIBILITAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	4.011,00	0,00	4.011,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2280 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN				
Objetivo: POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	585.640,00	0,00	585.640,00
AÇÃO				
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT				
Objetivo: POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	366.025,00	0,00	366.025,00
Programa: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO				
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO ENSINO ESPECIALIZADO				

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2373 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/AEE					
Objetivo: ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	14.641,00	0,00	14.641,00
AÇÃO					
2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE					
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	70.275,00	0,00	70.275,00
Programa: 0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO					
Objetivo: GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO ENSINO MÉDIO					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN					
Objetivo: POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: ENSINO MÉDIO					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	329.423,00	0,00	329.423,00
Programa: 0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS E ATIVIDADES A PESSOA IDOSA FORTALECENDO VÍNCULOS E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.031 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
AÇÃO					
2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO					
Objetivo: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS IDOSOS					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIAAO IDOSO					
Produto: POPULAÇÃO IDOSAATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa: 0368 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2137 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO					
Função: LEGISLATIVA		ODS:			
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	17.304.148,00	0,00	17.304.148,00
Programa: 0369 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO					
Objetivo: DIVULGAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL					
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
AÇÃO				
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL				
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA				
Unidade Medida: %				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	337.000,00	0,00	337.000,00
Programa: 0370 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
AÇÃO				
1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS				
Objetivo: PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto: ÁREAS PRESERVADAS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	432.800,00	0,00	432.800,00
AÇÃO				
2248 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA				
Objetivo: PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto: LIXO COLETADO DE FORMA SELETIVA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	12.000,00	0,00	12.000,00
AÇÃO				
2341 - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO				
Objetivo: PROMOVER A GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto: MEIO AMBIENTE PRESERVADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.862,00	0,00	70.862,00
Programa: 0371 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
Objetivo: CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
AÇÃO				
2342 - PROMOVER A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo: PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto: MEIO AMBIENTE PRESERVADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	94.400,00	0,00	94.400,00
Programa: 0372 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTROLADORIA GERAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	371.482,00	0,00	371.482,00
Programa: 0373 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA PROCURADORIA GERAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.245.856,00	0,00	1.245.856,00
Programa: 0374 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
AÇÃO				
2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTTT				
Objetivo: CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	880.951,00	0,00	880.951,00
Programa: 0375 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTADORIA GERAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	760.917,00	0,00	760.917,00
Programa: 0376 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONSULTORIA GERAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	675.993,00	0,00	675.993,00
Programa: 0377 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.023 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	746.712,00	0,00	746.712,00
Programa: 0378 - PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Objetivo: GARANTIR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO BÁSICA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
3006 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	56.824,00	0,00	56.824,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2012 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
Função: SAÚDE		ODS:		

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	645.870,00	0,00	645.870,00
AÇÃO				
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.874.418,00	0,00	1.874.418,00
AÇÃO				
2236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total	Valor Total	Valor Total
		Meta	Investimento	Custeio
2025	1,00	84.000,00	0,00	84.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: UNIDADES MÓVEIS EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	14.081,00	0,00	14.081,00
AÇÃO				
2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.344.390,00	0,00	1.344.390,00
AÇÃO				
2316 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	22.730,00	0,00	22.730,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI				
Objetivo: GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NAATENÇÃO BÁSICA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	57.237,00	0,00	57.237,00
AÇÃO				
2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	3.890.867,00	0,00	3.890.867,00
AÇÃO				
2333 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA				
Objetivo: FORTALECER AASSISTÊNCIA PRESTADAOS MUNICÍPIES NAATENÇÃO BÁSICA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				

<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	140.450,00	0,00	140.450,00
<b>Programa: 0379 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>				
<b>Objetivo: DELIBERAR, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	39.032,00	0,00	39.032,00
<b>Programa: 0380 - PROGRAMA DA GESTÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>				
<b>Objetivo: SUPLEMENTAR O SUS OFERENDO AOS MUNICÍPIOS ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ACORDO COM O NÍVEL DE COMPLEXIDADE</b>				
<b>Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2376 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO INTERM. EM SAÚDE</b>				
<b>Objetivo: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	558.800,00	0,00	558.800,00
<b>Programa: 0381 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA SAÚDE</b>				
<b>Objetivo: GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>				
<b>Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1190 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNID. SAÚDE</b>				
<b>Objetivo: GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Produto: OBRAS REALIZADAS</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1326 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA</b>				
<b>Objetivo: EQUIPAR A OFICINA ORTOPÉDICA PARA FORTALECER O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA</b>				
<b>Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	420.141,00	0,00	420.141,00
<b>MUNICÍPIO DE GUAMARE</b>				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
		Exercício: 2024		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2429 - MANUTENÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA</b>				
<b>Objetivo: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA ORTOPÉDICA</b>				
<b>Função: SAÚDE</b>		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA</b>				
<b>Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA</b>				
<b>Unidade Medida: %</b>				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.206.483,00	0,00	1.206.483,00
<b>Programa: 0382 - PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>				
<b>Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES QUE VISAM PREVENIR DOENÇAS E GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>				

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO					
2356 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAÚDE					
Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA SAÚDE					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	165.105,00	0,00	165.105,00
Programa: 0383 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo: ESTRUTURAR A REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	9.524.857,00	0,00	9.524.857,00
AÇÃO					
2009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA					
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	1.726.596,00	0,00	1.726.596,00
AÇÃO					
2011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	4.539.853,00	0,00	4.539.853,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2218 - TRANSLADO E ESTADIA DE PACIENTES E ACOMPANHANTES FORA DO MUNICÍPIO					
Objetivo: GARANTIR A ASSISTÊNCIA NA SUA INTEGRALIDADE					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		0,00	33.021,00	0,00	33.021,00
AÇÃO					
2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO					
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025		1,00	1.860.212,00	0,00	1.860.212,00
Programa: 0384 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Objetivo: GARANTIR OS ACESSO AOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2313 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA					
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.201.406,00	0,00	2.201.406,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2360 - INSUMOS TERAPEUTICOS</b>				
Objetivo: GARANTIR O FORNECIMENTO DE INSUMOS TERAPÊUTICOS				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	29.335,00	0,00	29.335,00
Programa: 0385 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE				
Objetivo: PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
Objetivo: FORTALECER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	23.468,00	0,00	23.468,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2325 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS</b>				
Objetivo: GARANTIR O CONTROLE DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	964.386,00	0,00	964.386,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2327 - OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	167.332,00	0,00	167.332,00
Programa: 0386 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL				
Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE E MÉDIA COMPLEXIDADE				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2233 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>				
Objetivo: APOIAR A SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: CENTROS EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	95.600,00	0,00	95.600,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2234 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19</b>				
Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO COM EFICIÊNCIA NAS UBS DE ATENDIMENTO AO COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2235 - MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE UTI DESTINADOS A PACIENTES COM COVID-19</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA DO ATENDIMENTO NOS LEITOS DE UTI DESTINADOS A PACIENTES COM COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	269.672,00	0,00	269.672,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades			
Objetivo: RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
AÇÃO			
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		ODS:	
Sub-função: RESERVA DE CONTINGENCIA			
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE			
Unidade Medida: UNIDADE			
Iniciativa:			
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
			Valor Total Custeio

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025													
METAS ANUAIS		Exercício: 2024											
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)		R\$ 1.00											
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.797.682	250.769.963	0,31	0,00	270.189.592	251.972.015	0,31	0,00	280.997.176	253.196.230	0,32	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	258.606.741	249.620.406	0,30	0,00	268.951.011	250.816.945	0,31	0,00	279.709.051	252.035.548	0,32	0,00	
Receitas Primárias Correntes	258.151.072	249.180.571	0,30	0,00	268.477.115	250.375.002	0,31	0,00	279.216.199	251.591.457	0,32	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.020.048	41.525.143	0,05	0,00	44.740.850	41.724.191	0,05	0,00	46.530.484	41.926.909	0,05	0,00	
Transferências Correntes	210.225.218	202.920.095	0,25	0,00	218.634.227	203.892.779	0,25	0,00	227.379.596	204.883.399	0,26	0,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	4.905.806	4.735.334	0,00	0,00	5.102.038	4.758.032	0,00	0,00	5.306.120	4.781.150	0,00	0,00	
Receitas Primárias de Capital	455.669	439.835	0,00	0,00	473.896	441.943	0,00	0,00	492.852	444.090	0,00	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	298.949.275	288.561.076	0,35	0,00	310.907.246	289.944.275	0,36	0,00	323.343.536	291.352.979	0,37	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	292.930.651	282.751.594	0,35	0,00	304.647.877	284.106.945	0,35	0,00	316.833.792	285.487.288	0,36	0,00	
Despesas Primárias Correntes	289.302.898	279.249.902	0,34	0,00	300.875.014	280.588.468	0,35	0,00	312.910.014	281.951.716	0,36	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	110.882.992	107.029.915	0,13	0,00	115.318.312	107.542.956	0,13	0,00	119.931.044	108.065.457	0,13	0,00	
Outras Despesas Correntes	178.419.906	172.219.986	0,21	0,00	185.556.702	173.045.512	0,21	0,00	192.978.970	173.886.259	0,22	0,00	
Despesas Primárias de Capital	3.627.753	3.501.692	0,00	0,00	3.772.863	3.518.477	0,00	0,00	3.923.778	3.535.572	0,00	0,00	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	24.570.026	23.716.241	0,02	0,00	25.552.828	23.829.924	0,03	0,00	26.574.941	23.945.703	0,03	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	259.797.682	250.769.963	0,31	0,00	270.189.592	251.972.015	0,31	0,00	280.997.176	253.196.230	0,32	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	255.986.694	247.091.403	0,30	0,00	266.226.162	248.275.820	0,31	0,00	276.875.208	249.482.076	0,31	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	298.949.275	288.561.076	0,35	0,00	310.907.246	289.944.275	0,36	0,00	323.343.536	291.352.979	0,37	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	292.930.651	282.751.594	0,35	0,00	304.647.877	284.106.945	0,35	0,00	316.833.792	285.487.288	0,36	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-III)	-12.559.463	-12.123.034	-0,01	0,00	-13.061.842	-12.181.145	-0,01	0,00	-13.584.315	-12.240.327	-0,01	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-12.559.463	-12.123.034	-0,01	0,00	-13.061.842	-12.181.145	-0,01	0,00	-13.584.315	-12.240.327	-0,01	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.190.941	1.149.557	0,00	0,00	1.238.579	1.155.068	0,00	0,00	1.288.122	1.160.679	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.430.117	73.774.244	0,09	0,00	79.487.322	74.127.877	0,09	0,00	82.666.815	74.488.029	0,09	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	113.811.227	109.856.397	0,13	0,00	118.363.676	110.382.986	0,13	0,00	123.098.223	110.919.285	0,14	0,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025													
METAS ANUAIS		Exercício: 2024											
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Variáveis	Período												
	2025	2026	2027										
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00										
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	66,40	68,00	69,70										
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,05	5,10	5,10										
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,60	3,50	3,50										
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.436.669.324,00	85.105.402.710,48	86.807.510.764,69										
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	259.342.013,00	269.715.696,00	280.504.324,00										
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:													
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;													
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;													
BRREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025													
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES		Exercício: 2024											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)		R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	270.576.089	249.493.596	-7,79	271.343.465	8,76	259.797.682	-4,26	270.189.592	4,00	280.997.176	4,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	267.442.335	245.833.759	-8,08	267.663.465	8,88	255.986.694	-4,36	266.226.162	4,00	276.875.208	4,00		
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	291.957.630	287.092.360	-1,67	271.343.465	-5,49	298.949.275	10,17	310.907.246	4,00	323.343.536	4,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	288.357.929	281.312.446	-2,44	269.283.465	-4,28	292.930.651	8,78	304.647.877	4,00	316.833.792	4,00		
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	270.576.089	249.493.596	-7,79	271.343.465	8,76	259.797.682	-4,26	270.189.592	4,00	280.997.176	4,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	267.442.335	245.833.759	-8,08	267.663.465	8,88	255.986.694	-4,36	266.226.162	4,00	276.875.208	4,00		
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	291.957.630	287.092.360	-1,67	271.343.465	-5,49	298.949.275	10,17	310.907.246	4,00	323.343.536	4,00		

DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	288.357.929	281.312.446	-2,44	269.283.465	-4,28	292.930.651	8,78	304.647.877	4,00	316.833.792	4,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	-20.915.594	-12.061.330	0,00	-1.620.000	0,00	-12.559.463	0,00	-13.061.842	0,00	-13.584.315	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-20.915.594	-12.061.330	0,00	-1.620.000	0,00	-12.559.463	0,00	-13.061.842	0,00	-13.584.315	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	50.850.651	73.398.749	44,34	73.398.749	0,00	76.430.117	4,13	79.487.322	4,00	82.666.815	4,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	52.757.749	109.297.251	107,17	109.297.251	0,00	113.811.227	4,13	118.363.677	4,00	123.098.225	4,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-18.188.254	-56.539.501	0,00	0	0,00	4.513.976	0,00	4.552.449	0,85	4.734.547	4,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	255.260.462	237.612.948	-6,91	260.907.178	9,80	249.805.463	-4,26	259.797.685	4,00	270.189.592	4,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	252.304.089	234.127.390	-7,20	257.368.716	9,93	246.141.052	-4,36	259.797.685	5,55	266.226.162	2,47
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	275.431.726	273.421.295	-0,73	260.907.178	-4,58	287.451.226	10,17	298.949.275	4,00	310.907.246	4,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (III)	272.035.782	267.916.616	-1,51	258.926.409	-3,36	281.664.088	8,78	292.930.651	4,00	304.647.877	4,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	255.260.462	237.612.948	-6,91	260.907.178	9,80	249.805.463	-4,26	259.797.685	4,00	270.189.592	4,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	252.304.089	234.127.390	-7,20	257.368.716	9,93	246.141.052	-4,36	255.986.694	4,00	266.226.162	4,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	275.431.726	273.421.295	-0,73	260.907.178	-4,58	287.451.226	10,17	298.949.275	4,00	310.907.246	4,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	272.035.782	267.916.616	-1,51	258.926.409	-3,36	281.664.088	8,78	292.930.651	4,00	304.647.877	4,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											Exercício: 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	-19.731.693	-11.486.981	0,00	-1.557.692	0,00	-12.076.407	0,00	-12.559.463	0,00	-13.061.842	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-19.731.693	-11.486.981	0,00	-1.557.692	0,00	-12.076.407	0,00	-12.559.463	0,00	-13.061.842	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	47.972.312	69.903.571	45,72	70.575.720	0,96	73.490.497	4,13	76.430.117	4,00	79.487.322	4,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	49.771.461	104.092.620	109,14	105.093.510	0,96	109.433.872	4,13	113.811.228	4,00	118.363.678	4,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-17.158.730	-53.847.144	0,00	0	0,00	4.340.362	0,00	4.377.355	0,85	4.552.449	4,00
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											
ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2022	2023	2024	2025	2026	2027						
5,79	4,62	3,86	3,60	3,50	3,50						
1,06	1,05	1,04	1,04	1,04	1,04						
Fonte Índices de Inflação:											
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;											
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;											

MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025											
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)						Metas Realizadas em 2023 (b)			Variação	
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x100					
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	241.761.402	0,30	97,07	249.493.596	0,31	100,18	7.732.194	3,20			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.747.902	0,30	96,66	245.833.759	0,31	98,71	5.085.857	2,11			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	241.761.402	0,30	97,07	287.092.360	0,36	115,27	45.330.958	18,75			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	239.715.502	0,30	96,25	281.312.446	0,35	112,95	41.596.944	17,35			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	241.761.402	0,30	97,07	249.493.596	0,31	100,18	7.732.194	3,20			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	240.747.902	0,30	96,66	245.833.759	0,31	98,71	5.085.857	2,11			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	241.761.402	0,30	97,07	287.092.360	0,36	115,27	45.330.958	18,75			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	239.715.502	0,30	96,25	281.312.446	0,35	112,95	41.596.944	17,35			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.032.400	0,00	0,41	-12.061.330	-0,02	-4,84	-13.093.730	-1.268,28			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.032.400	0,00	0,41	-12.061.330	-0,02	-4,84	-13.093.730	-1.268,28			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	50.850.651	0,06	20,42	73.398.749	0,09	29,47	22.548.098	44,34			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	52.757.749	0,07	21,18	109.297.251	0,14	43,88	56.539.501	107,17			
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											

Parâmetros			R\$ 1,00
PIB nominal	Valor Previsto 2023	71.600.000.000,00	Valor Realizado 2023
Receita Corrente Líquida - RCL	240.041.402,00	80.181.000.000,00	249.055.999,87
Fonte dos Parâmetros:			
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;			
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			

MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025											
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS											Exercício: 2024
ARF (LRF, art 4o, § 3o)											R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES	Valor						Providências			Valor	
AÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.883.522,00						Parcelamento dos valores			3.883.522,00	
SUBTOTAL	3.883.522,00						SUBTOTAL			3.883.522,00	
TOTAL	3.883.522,00						TOTAL			3.883.522,00	
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											

MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025											
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS											Exercício: 2024
ARF (LRF, art 4o, § 3o)											R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES	Valor						Providências			Valor	
AÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.883.522,00						Parcelamento dos valores			3.883.522,00	
SUBTOTAL	3.883.522,00						SUBTOTAL			3.883.522,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor						Providências			Valor	
Outros Riscos Fiscais	5.000.000,00						Acompanhamento do Recolhimento do ICMS no Município			5.000.000,00	

TRANSFERÊNCIAS DA COTA PARTE DO ICMS - REDUÇÃO	15.000.000,00	Índice de Repartição do ICMS - Redução	15.000.000,00
SUBTOTAL	20.000.000,00	SUBTOTAL	20.000.000,00
TOTAL	23.883.522,00	TOTAL	23.883.522,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)							
Exercício: 2024							
RS 1,00							
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado Acumulado	-24.194.476	0,00	-1.664.844	0,00	24.815.024	100,00	
TOTAL	-24.194.476	0,00	-1.664.844	0,00	24.815.024	100,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							
Exercício: 2024							
RS 1,00							
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)		2022 (b)		2021 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	0		0		0		
Alienação de Bens Móveis	0		0		0		
Alienação de Bens Imóveis	0		0		0		
Alienação de Bens Intangíveis	0		0		0		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0		0		0		
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)		2022 (e)		2021 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0		0		0		
DESPESAS DE CAPITAL	0		0		0		
Investimentos	0		0		0		
Inversões Financeiras	0		0		0		
Amortização da Dívida	0		0		0		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0		0		0		
Regime Geral de Previdência Social	0		0		0		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0		0		0		
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - II d) + III b)		2022 (h) = (Ib - II e) + III b)		2021 (i) = (Ic - III)		
Valor (III)	0		0		0		

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA							
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							
Exercício: 2024							
RS 1,00							
TOTAL	0		0		0		

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Publicado por:  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:4EFEFF09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2025. Edição 3446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femur/>